



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro,
Caridade do Piauí. CEP: 64590-000
CNPJ: 01.612.575/0001-28
Fone/Fax: (89) 3464-0125

DECRETO N° 029/2024

**DECRETA LUTO DE TRÊS DIAS, POR
FALECIMENTO DA SRA. ODILIA
ENGRACIA DOS REIS E DO SR.
POLICARPO INÁCIO DA GAMA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o poder que lhe são conferidas a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1° - Fica *DECRETADO LUTO OFICIAL* de 03 (três) dias consecutivos no Município de Caridade do Piauí – PI, em virtude do falecimento da honrosa e digna Sra. ODILIA ENGRACIA DOS REIS, e do Sr. POLICARPO INÁCIO DA GAMA pai do funcionário público Diretor da Escola Bom Jesus o Sr. MARCELO POLICARPO DA GAMA do Município de Caridade do Piauí, ocorrido nesta quinta feira dia 01 de agosto de 2024.

ART. 2° Que se dê conhecimento deste Ato as famílias enlutadas.

ART. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caridade do Piauí – PI, 01 de agosto de 2024.

**Antoniél de Sousa Silva
Prefeito Municipal**